

JUSTIFICATIVA
PL 0290/2014

A iniciativa vem com intuito de demonstrar aos vários munícipes e consumidores que a carambola é um produto tóxico nocivo à saúde. É verdade que a carambola também tem uma substância tóxica, chamada carambotoxina.

De acordo com os médicos, as pessoas que tem insuficiência renal podem mesmo sofrer intoxicação ao consumir a fruta. Nesses casos, o rim debilitado não consegue filtrar a toxina, que, espalhada pela corrente sanguínea, passa a atuar no sistema nervoso. "Ao comer carambola, pessoas com insuficiência renal começam a soluçar incontrolavelmente e vomitar. Em alguns casos, apresentam distúrbios de consciência e convulsões, podem entrar em coma e morrer". A cura para os problemas agravados pela fruta são feitas através de hemodiálise.

Diante destas informações e visando o bem estar e saúde dos munícipes paulistanos, requeiro apoio dos nobres pares para aprovação desta iniciativa.